



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 15.686, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a GLP BRASIL GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 13.478.471, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA

SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

- EM EXERCÍCIO -



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendonça Pereira, Superintendente em exercício**, em 01/06/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0290724** e o código CRC **E7C00BFD**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0290724** and the "Código CRC" **E7C00BFD**.*